



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 06 DE MARÇO DE 2023.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Thiago Brito

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

REVOGA O DECRETO Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 E INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição dos membros da Comissão coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 007 de fevereiro de 2023

Art. 2º Institui e Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que sob a coordenação do primeiro membro da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos membros e seguimentos abaixo relacionados.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Sirlene Wanderley da Silva Oliveira - CPF nº 644.701.212-15;

b) Jussara Lima da Silva - CPF nº 739.750.792-15;

c) Jozefran Conceição - CPF nº 510.156.502-44;

d) Francisco das Chagas Almeida Silva - CPF nº 813.205.582-91

e) Maria de Lourdes Marques de Almeida - CPF nº 446.281.102-04

II – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

a) João Monteiro Barbosa Neto - CPF nº 004.633.562-50

III – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Geórgia Lorena de Lima Correa - CPF nº 446.217.952-87

IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) Alcivan Martins Miranda - CPF nº 723.852.862-20

V – CONSELHO TUTELAR

a) Ivan Matias da Silva - CPF nº 687.929.212-72

VI – REPRESENTANTE DO FUNDEB

a) Luzia Bezerra da Silva - CPF nº 382.680.782-00

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a) Isleude Ferreira de Oliveira - CPF nº 659.510.502-00

Art. 3º A Comissão que trata o art. 1º terá suas atribuições e responsabilidades conforme a Lei nº 422/2015, podendo suas funcionalidades ser regulamentadas por ato do Secretário Municipal de Educação ou do Prefeito Municipal a fim de atender os objetivos da referida Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 086/23 DE 01 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **THAYGRA EMANUELLE ANDRADE MOURÃO ALVES**, inscrita no CPF sob nº 976.759.622-49, do Cargo Comissionado, **CC - VI de DIRETORA DE DEPARTAMENTO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 087/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CLAUDIR ANTONIO STORK**, inscrito no CPF sob nº 372.944.239-20, do Cargo Comissionado, **CC - VII de ADMINISTRADOR REGIONAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 088/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **THAYGRA EMANUELLE ANDRADE MOURÃO ALVES**, inscrita no CPF sob nº 976.759.622-49, para o Cargo Comissionado, **CC – IX de ASSESSOR ESPECIAL II AO GABINETE DA PREFEITA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 089/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA SOLANGE DE SOUSA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 595.562.002-82, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 090/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EIDENIA MARIA LIMA SOARES**, inscrita no CPF sob nº 225.869.892-87, para o Cargo Comissionado, **CC - VI de DIRETORA DE DEPARTAMENTO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 091/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ROZINEIDE XAVIER PAIXÃO**, inscrita no CPF sob nº 383.056.152-00, do Cargo Comissionado, **CC – VIII de ASSESSOR ESPECIAL I AO GABINETE DA PREFEITA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 092/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 579/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROZINEIDE XAVIER PAIXÃO**, inscrita no CPF sob nº 383.056.152-00, para o Cargo Comissionado, de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 093/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 98, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 02/05/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL



www.mucajairr.com.br



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES